ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 04 DE MAIO DE 2020.
PRESIDENTE: CLAUDIO ROBERTO KOHLER
1° SECRETÁRIO: ADELAR NEUMANN
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ADELAR NEUMANN, ADRIANO BACKES, ADRIANO JOSÉ COTTICA, ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL, CLAUDIO ROBERTO KOHLER, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI, NILSON ERNO HACHMANN, PEDRO RAUBER, RONALDO POHL, VALDIR PORT, VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA N° 021/2020

Aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a décima quarta sessão ordinária. Inicialmente, o Presidente convidou os presentes a entoaem o hino nacional. Na sequência, o Primeiro Secretário fez a leitura do **Edital de Convocação n° 19/2020.** Em seguida, o Presidente colocou em discussão e Votação a Ata n° 20/2020 da 13ª Sessão Ordinária, sendo aprovada por unanimidade. Após, o Presidente passou para o Primeiro Secretário a leitura das seguintes Mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos n° 016/2020, que encaminha o Projeto de Lei n° 014/2020, do Executivo Municipal,** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências, sendo baixado para as comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos n° 017/2020, que encaminha o Projeto de Lei n° 015/2020, do Executivo Municipal;** que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar à especial, e dá outras providências, sendo baixado para as comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 10/2020, do Legislativo Municipal;** que veda a imposição de multa, aos estabelecimentos comerciais, por descumprimento de normas sanitárias relativas ao COVID-19, antes de conceder prazo para regularização e defesa, sendo baixado para as comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei n° 11/2020, do Legislativo Municipal**, que denomina de Praça Gentil Forlin o espaço público localizado nos lotes urbanos n°s 01 a 16 da quadra 01, localizado no perímetro urbano do Distrito de Novo Horizonte, inscrito na Matrícula n° 34.850, no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo baixado para à comissão de Justiça e Redação. Em seguida, o Primeiro Secretário fez a leituras dos Requerimentos n°s 153 a 163/2020 e Indicações n°s 174 a 190/2020. Após, o Presidente passou para o Intervalo Regimental de cinco minutos. Em seguida, no **GRANDE EXPEDIENTE**, encontrava-se inscrito para uso da Tribuna os seguintes vereadores: Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do

Suco); Josoé Pedralli; Nilson Erno Hachmann (declinou); Valdir Port (declinou) e Ronaldo Pohl. Posteriomente, o Presidente passou-se à **ORDEM DO DIA**, colocando em discussão e primeira votação o **Projeto de Lei Complementar nº 6/2019, do Legislativo Municipal,** que acrescenta o parágrafo 2º ao artigo 4º da Lei Complementar nº 034, de 18 de dezembro de 2003, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade. Após, o Presidente colocou em discussão e votação os **Requerimentos nºs 153 a 163/2020**, sendo aprovados por unanimidade em turno único. Em seguida, o Presidente passou às **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, tendo os seguintes edis inscritos: Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco); Pedro Rauber (declinou); Vanderlei Caetano Sauer; Nilson Erno Hachmann; Ronaldo Pohl; Josoé Pedralli; Valdir Port; Arion Nasihgil (declinou); Adriano Cottica e Adriano Backes. Nada mais havendo, o Presidente, agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às vinte horas, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em Sessão Ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

Claudio Roberto Kohler
Presidente

Adelar Neumann
1º Secretário